


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de dezembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003092/2016-20.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR membro da composição da Portaria de fiscalização n. 34/2020, relativa Contrato nº **63/2020**, firmado com a empresa **Lince - Segurança Patrimonial Ltda**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Exclui-se:

Campus Ibirama:

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES:

- Campus Ibirama:

Nome: Rodrigo da Rosa Gonçalves, Siape nº 1856278

Inclui-se:

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES:

- **Campus Ibirama:**

Nome: Flávia Regina Back, Siape nº 1581026

Art. 2º Os demais dados permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 08:34)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.008652/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **cbf383c2b6**